



Câmara Municipal
de Bela Cruz

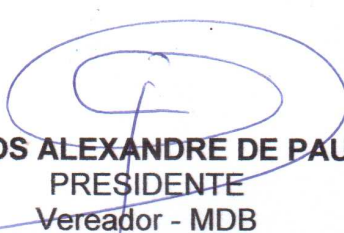
JUSTIFICATIVA

Como sabemos, as pessoas com necessidades especiais precisam de um olhar mais carinhoso e humano. Por isso, faz-se necessária a inclusão dessas pessoas como protagonista nas políticas públicas municipais, haja vista a preocupação no presente e com o futuro dessas pessoas especiais, principalmente àquelas que perderam seus pais e/ou cuidadores. A criação do Conselho Municipal já sinaliza o início de bons projetos e parcerias com os poderes constituídos e com demais entidades civis.

Sem dúvida, Senhores Vereadores, a matéria deste Projeto de Indicação é de suma importância, porquanto existem na comunidade muitas pessoas que sofrem de deficiências intelectuais e, através das iniciativas que serão tomadas pelo Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência Intelectual, as mesmas poderão ter uma convivência mais humana e muitas famílias que sofrem com problemas desta natureza serão aliviadas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares, para que esta iniciativa prospere nesta Câmara de Vereadores, com a celeridade que o caso requer.

Câmara Municipal de Vereadores de Bela Cruz - Ceará, 29 de agosto de 2019.


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE
Vereador - MDB